



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2012

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, incluindo a reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e serviços de reservas em hotéis nacionais para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS.**

1 Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, na
2 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS,
3 sito a Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.155, em Porto Alegre - RS, reuniram-se a Sra.
4 Pregoeira, Daniela Vieira Justino e a Equipe de Apoio, composta por: Letícia Voltz
5 Alfaro, Ricardo Kneib Pagel e Caroline Bordignon Peccin, designados conforme
6 Portarias COREN-RS nº 058/12 e nº 793/12, respectivamente, para os
7 procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a
8 **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de**
9 **fornecimento, incluindo a reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes**
10 **de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e serviços de**
11 **reservas em hotéis nacionais para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio**
12 **Grande do Sul - COREN-RS**, conforme Edital do Pregão Presencial n.º 21/2012 e
13 seus anexos. A Pregoeira inicialmente esclareceu ao presente a sistemática desta
14 modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que
15 serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. **1. Credenciamento:** para o
16 credenciamento fizeram-se representar as empresas: ARANCÍBIA TURISMO LTDA,
17 representada pela Sra. TAHIANA BARONI BECKER e APPLICARE CURSOS
18 EIRELI EPP representada pela Sra. RACHEL GRINBERG LEWIN, ambas empresas
19 optantes pelo simples. Estando todas credenciadas. **2. Entrega Envelopes:**
20 Declarada aberta à sessão foi solicitado aos licitantes a entrega do envelope
21 contendo a proposta de preço e o envelope contendo os Documentos de
22 Habilitação. **3. Propostas:** em seguida foram abertos os envelopes contendo as
23 Proposta de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de
24 Apoio e licitantes presentes. Após o respectivo exame, sobre as taxas ofertadas
25 estarem compatíveis com as praticadas no mercado e estarem de acordo com o
26 edital, tiveram seus valores anunciado em voz alta a todos presentes, resultando na

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA
PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031
- FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 -
SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO
MACHADO, 2380 - SALA 704/B1 A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 -
FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 -
FONE/FAX (55) 3411.9350.

1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

27 seguinte proposta escrita em ordem crescente: A empresa ARANCIBIA TURISMO
28 LTDA apresentou proposta para passagens aéreas com percentual de 4,80 %.
29 (quatro virgula oitenta por cento) de desconto, para passagens terrestres a taxa no
30 valor de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) e para hospedagens taxa
31 no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais). A empresa APPLICARE CURSOS EIRELI
32 EPP apresentou proposta para passagens aéreas com percentual de 4,26 % (quatro
33 virgula vinte e seis por cento) de desconto, para passagens terrestres a taxa no valor
34 de R\$ 18,33 (dezoito reais e trinta e três centavos) e para hospedagens taxa no
35 valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Estando todas classificadas para a fase de lance. **4.**
36 **Lances:** Dando continuidade ao certame, foi solicitado às duas licitantes
37 classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus
38 lances. Após as rodadas de lances, conforme Tabela em anexo, obteve-se o
39 seguinte resultado: ficando em primeiro lugar a empresa APPLICARE CURSOS
40 EIRELI EPP com a proposta final para passagens aéreas com percentual de
41 10,00% (dez por cento) de desconto, para passagens terrestres a taxa no valor de
42 R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) e para hospedagens taxa no valor de R\$
43 20,80 (vinte reais e oitenta centavos), e em segundo lugar a empresa ARANCIBIA
44 TURISMO LTDA com a proposta final para passagens aéreas com percentual de
45 9,00% (nove por cento) de desconto, para passagens terrestres a taxa no valor de
46 R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e para hospedagens taxa no valor de R\$
47 20,90 (vinte reais e noventa centavos). **5. Habilitação:** procedeu-se na análise da
48 documentação de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar,
49 constatando-se que os documentos exigidos no Edital não foram totalmente
50 atendidos, a empresa APPLICARE CURSOS EIRELI EPP apresentou três atestados
51 de capacidade técnica, mas somente um comprovava aptidão para desempenho de
52 todas as atividades discriminadas no objeto, sendo assim, a pregoeira declara
53 desabilitada a empresa APPLICARE CURSOS EIRELI EPP, considerado ainda, em
54 inobstante ser a licitante beneficiada em tratamento diferenciado da lei
55 complementar 123/06, o Item 11.11.2 somente autoriza abertura de prazo para
56 complementação de documentação referente a regularidade fiscal (11.10.2). A
57 representante da empresa licitante APPLICARE CURSOS EIRELI EPP se retira do
58 certame. Passa-se a analisar a documentação de habilitação da empresa
59 classificada em segundo lugar ARANCIBIA TURISMO LTDA. Após a análise da
60 documentação constatou-se que a empresa apresentou três atestados de
61 capacidade técnica, mas somente um comprovava aptidão para desempenho de
62 todas as atividades discriminadas no objeto, sendo assim, utilizando-se do mesmo

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA
PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031
- FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 -
SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO
MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 -
FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 -
FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

63 critério acima a pregoeira declara desabilitada a empresa ARANCIBIA TURISMO
64 LTDA. O presente processo será encaminhado à Presidência do COREN-RS para
65 análise e deliberação. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada às dez horas e
66 quarenta e cinco minutos, sendo esta Ata lida e assinada pela Pregoeira, Equipe de
67 Apoio e Licitantes presentes.

Causim

Juliana

Daniela Justin